



Gabinete do(a) Vereador(a) Tarcisio Silva

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER QUE SEJA COLOCADO BANHEIRO QUÍMICO A DISPOSIÇÃO DOS MUNÍCIPES QUE FREQUENTAM A “FEIRINHA DO BAIRRO INTERLAGOS I”. A FEIRA ACONTECE TRADICIONALMENTE AOS DOMINGOS, NA AVENIDA VASCO FERNANDES COUTINHO, AO LADO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO INTERLAGOS I.

Linhares, 12 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Eu, **FRANCISCO TARCÍSIO SILVA**, vereador com assento nesta casa de leis, venho respeitosamente através do presente, requerer a vossa senhoria na forma regimental, após ouvir o plenário e este aprová-lo, que encaminhe cópia deste requerimento ao excelentíssimo prefeito de Linhares e Secretaria De Obras E Serviços Urbanos, para providências:

REQUER QUE SEJA COLOCADO BANHEIRO QUÍMICO A DISPOSIÇÃO DOS MUNÍCIPES QUE FREQUENTAM A “FEIRINHA DO BAIRRO INTERLAGOS I”. A FEIRA ACONTECE TRADICIONALMENTE AOS DOMINGOS, NA AVENIDA VASCO FERNANDES COUTINHO, AO LADO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO INTERLAGOS I.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento solicita-se com urgência a disponibilização de banheiro químico no local onde ocorre a tradicional “feirinha” do bairro Interlagos I, considerando este, um pedido dos frequentadores e comerciantes do local, uma vez que a ausência de banheiro químico traz transtornos e desconforto aos munícipes. Certos do atendimento da solicitação, permaneceremos no aguardo de um posicionamento oficial.

VEREADOR(A) Tarcisio Silva-PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003600370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Tarcisio Silva** em 12/07/2023 11:24

Checksum: **7C2721514755B54549152A2393A00FBD7ED74088DDA818AF29C0775FCE458117**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.